



PORTARIA Nº 469/2019

“Retifica Portaria de Remanejamento nº 413/2019”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Retifica a Portaria nº 413/2019 datada de 29 de agosto de 2019, sendo o correto conforme segue: Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a servente **Deise Regina Staudt**, Matrícula nº 676-9 da EMEE Espaço Criador para a Prefeitura Municipal de Chapada (RS), a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 21 de outubro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração